

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

ANO XXVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3670

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ED WILSON DIAS E SILVA  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Ouvidor Geral do Município  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAR FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
JAMIESON DA PAZ LEITTE  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO.....Pág. 3

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ADIAMENTO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA).Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 3

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 3, 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA (Designação).....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designação).....Pág. 5

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÕES nº 015, 017, 018, 019 e 020/2021.....Pág. 5, 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 6

PORTARIA (Instaurar sindicância).....Pág. 6, 7

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA (Prorrogar prazo do Processo de Sindicância).....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
ED WILSON DIAS E SILVA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA - CONTROLADOR  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.  
JOÃO LUIS BRASILEIRO BATISTA ROLIM DE CASTRO – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

OUIVORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA – OUIVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67113-000  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12  
CEP: 67113-000  
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Rodovia BR 316, nº 4.500, Km 04 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
Térreo do Shopping Metrô Ananindeua  
CEP: 67113-970  
Tel:  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
JAMIESON DA PAZ LEITTE - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - SECRETÁRIO  
CIDADE NOVA IV - WE 36 Nº141. - Coqueiro  
CEP: 67.133.190  
Cel: 98402-7353  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.:  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
Tel:  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**  
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I  
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II  
COORDENADORA: KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III  
COORDENADOR: RONALT SANTOS FILHO  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

CONSELHO TUTELAR IV  
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.  
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.  
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA - PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**  
FRANCISCO WILLIAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **COMFUNDEB**  
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - PRESIDENTE  
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº005/2018/GP/PMA**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua – Pará.

**LOCADORA:** DJANIRA DE AZEVEDO REIS, inscrita no CPF sob o nº576.751.802-59 e RG nº 3354998 –SSP/PA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR DE ANANINDEUA.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual tem por fundamento o art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e em razão da conveniência administrativa e da supremacia do interesse público sobre privado.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão do Contrato Administrativo nº 005/2018/GP/PMA é de comum acordo, e se justifica pela necessidade em celebrar novo contrato administrativo que contemplará a locação de mais um pavimento, que sediará a Secretaria Municipal Da Mulher.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a contar de 30 de junho de 2021 deste termo de rescisão contratual.

**ED WILSON DIAS E SILVA**  
CHEFE DE GABINETE  
LOCATÁRIO

**DJANIRA DE AZEVEDO REIS**  
CPF Nº576.751.802-59  
LOCADORA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-022 SESA/PMA**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU/PMA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA-PA. A presidente da CPL/PMA, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, com abertura prevista para o dia 02 DE AGOSTO DE 2021, FICA ADIADA, motivada pela necessidade de alteração do Edital e seus anexos. A reabertura ocorrerá dia 09/08/2021, às 10:00 hs. Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e Informações: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ananindeua/PA, 27 DE JULHO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura  
Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**PORTARIA/Designações - N.º 0033**  
07 de Janeiro de 2021.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **Jose Martiniano Oliveira Neto**, Matrícula 27057, a partir de 07 de Janeiro de 2021, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 014/2017**, cujo objeto versa sobre a contratação da **EMPRESA R.A MODESTO DA COSTA EIRELI**, para serviço de sonorização, atendendo as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

**Art. 2º** Esta portaria retroage a data de 07 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**PORTARIA/Designações - N.º 0034**  
09 de Março de 2021.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **Jose Martiniano Oliveira Neto**, Matrícula 27057, a partir de 09 de Março de 2021, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 013/2017**, cujo objeto versa sobre a contratação da **EMPRESA FIBERFOX SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO**, para serviço de uma rede de internet para atender algumas unidades, atendendo as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

**Art. 2º** Esta portaria retroage a data de 09 de Março de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2021– SEMCAT**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua-PA.

**CONTRATADA:** EMPRESA FIBERFOX SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.983.041/0001-27, com sede no Conjunto Guajara I, Tv. WE 70 A, nº 1981, Coqueiro, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato

representado pelo SR. **PABLO DE AMORIM GOES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4659734 PC/PA, CPF nº 768.866.812-20, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4120, Chácara Jatobá, Torre A, AP 906, Parque Verde, cidade de Belém-PA, CEP: 66.635-110.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para instalação de uma rede de internet de 30 mega de velocidade em link dedicado, para atender algumas unidades geridas por essa secretaria, quais sejam: Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Estrela do Ananin, Conselho Tutelar 3 e Conselho Tutelar 1.

Valor global do contrato originário nº013/2021 é de R\$17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Funcional Programática 0812200242050 – Apoio as Ações Administrativa.

Natureza da despesa: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS

Sub-Elemento: 3390401300 – COMUNICAÇÃO DE DADOS.

Fontes do Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021.

**VIGÊNCIA:** 09/03/2021 até 09/03/2022.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marisa Elenice Silva Lima

**FORO:** Ananindeua/PA.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 MODALIDADE: CONVITE

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de desenvolvimento dos projetos executivos de arquitetura e complementares para construção da "*Casa Da Mulher Brasileira*" no município de Ananindeua.

Diante ao exposto no parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; parecer conclusivo elaborado pela Procuradoria Geral do Município. **ADJUDICO**, em favor da Licitante, **2 ENG. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.385.638/0001-84**. cujo preço global foi de **R\$ 90.503,01 (noventa mil e quinhentos e três reais e um centavo)**.

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato entre a Secretaria Municipal De Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e a empresa **2 ENG. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.385.638/0001-84**.

Ananindeua 26 de julho de 2021

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
Secretária Municipal De Cidadania Assistência Social E Trabalho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 29.377.308/0001-32, com sede à Cidade Nova V, SN 24 TV WE 30 nº 311, Coqueiro, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.133-130.

**CONTRATADO: AMAZON CARD'S S/S LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 63.887.699/0001-73, com sede na Rod. Arthur Bernardes 605, sala 16, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.115-000 – Belém/PA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão amigável do contrato em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão amigável contratual do Contrato nº 007/2018 de 17 de outubro de 2018, foi feita de forma bilateral conforme prevê a clausula décima quarta do referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão amigável contratual de forma bilateral deve-se ao fato do reajuste fiscal e orçamentário, com objetivo de gerar economia de escala aos órgãos da administração pública.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a contar de 23 de julho de 2021 deste termo de rescisão amigável contratual.

**FORO:** Ananindeua/PA

**CESAR GASPAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Cultura  
SECULT – ANANINDEUA/PA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA DE Nº 016/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal Nº. 2231/06, de 24 de julho de 2006.

#### RE S O L V E:

**Art. 1º DESIGNAR a Servidora, Ana do Carmo de Castro Andrade, matrícula nº 357847, para exercer a função de Fiscal do Contrato 02/2021-SEDEC.PMA, firmado com a empresa L N DA COSTA – EPP – MERCANTIL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15 no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, com o objeto de fornecimento de Gêneros alimentícios.**

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 416/2021-GAB/SEMED, DE 27 DE JULHO DE 2021

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - CONTRATO Nº 016/2020**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os funcionários abaixo, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Prestação de Serviços de Obras de Engenharia, conforme detalhamento contido na tabela abaixo.

FUNÇÃO	SERVIDOR/MATRÍCULA
Fiscal Titular	ALDEMIR PEREIRA CALDAS – MAT.: 15262-5
Fiscal Substituto	ELIZABETH BRITO DE ALMEIDA – MAT.: 23110-0 / CAU-PA 11281-0

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 11 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de junho de 2021.

**Prof.ª LEILA FREIRE**

Secretária Municipal de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

**RESOLUÇÃO 015/2021 – CME/CP**

Ananindeua/PA, 15 de julho de 2021.

Prorroga por 1(um) ano o Credenciamento da Entidade Mantenedora Centro Educacional Pingo do Céu S/S LTDA-ME e a Autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do Centro Educacional Pingo do Céu.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 019/2019-CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), e ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano o Credenciamento da Entidade Mantenedora Centro Educacional Pingo do Céu S/S LTDA-ME, e a autorização da Educação Infantil (Maternal II e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), do Centro Educacional Pingo do Céu.

Art. 2º Fica prorrogado também pelo período de 1 (um) ano o Regimento Interno da Instituição de Ensino como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação, 15 de julho de 2021.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima  
Presidente

**RESOLUÇÃO 017/2021 – CME/CP**

Ananindeua/PA, 15 de julho de 2021.

Prorroga por 1(um) ano o Credenciamento da Entidade Mantenedora HH Lopes de Lima Educação Básica - ME e a Autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Núcleo de Preparação Infantil.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 038/2018-CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), e ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano o Credenciamento da Entidade Mantenedora HH Lopes de Lima Educação Básica - ME, e a Autorização da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano), do Núcleo de Preparação Infantil.

Art. 2º Fica prorrogado também pelo período de 1 (um) ano o Regimento Interno da Instituição de Ensino como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação, 15 de julho de 2021.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima  
Presidente

**RESOLUÇÃO 018/2021 – CME/CP**

Ananindeua/PA, 15 de julho de 2021.

Prorroga por 1(um) ano o Credenciamento da Entidade Mantenedora Creche Escola Vovô Nando LTDA - ME e a Renovação da Autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Creche Escola Vovô Nando.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 094/2018-CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), e ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano o Credenciamento da Entidade Mantenedora Creche Escola Vovô Nando LTDA - ME, e a Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), da Creche Escola Vovô Nando.

Art. 2º Fica prorrogado também pelo período de 1 (um) ano o Regimento Interno da Instituição de Ensino como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação, 15 de julho de 2021.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima  
Presidente

**RESOLUÇÃO 019/2021 – CME/CP** Ananindeua/PA, 15 de julho de 2021.

Renova por mais 1(um) ano a Autorização do Ensino Fundamental, da EMEF Nelson Pereira Dias.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 008/2019-CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), e ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar por mais 1 (um) ano a Autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), da EMEF Nelson Pereira Dias, o Regimento Escolar Semiunificado dessa Unidade Educacional, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação, 15 de julho de 2021.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima  
Presidente

**RESOLUÇÃO 020/2021 – CME/CP** Ananindeua/PA, 15 de julho de 2021.

Prorroga por 1(um) ano a Autorização do Ensino Fundamental da EMEF João Rafael Cardoso Teixeira.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 041A/2016-CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), e ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano a Autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), da EMEF João Rafael Cardoso Teixeira, o Regimento Escolar Semiunificado dessa Unidade Educacional, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação, 15 de julho de 2021.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 029/2021**

**ORIGEM: DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX  
CONTRATADO(A): AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP  
CNPJ/CPF Nº 23.918.761/0001-22**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.379,00 (oito mil e trezentos e setenta e nove reais)**

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, incisos I e II e 26 da Lei nº 8.666/93  
**DESPACHO:** RATIFICO a aquisição direta do objeto acima descrito, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos dispositivos legais supra.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2021.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 94, DE 23 DE JULHO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº 36665-0, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.09.04.2021-SESAU**, celebrado com a empresa **F CARDOSO & CIA LTDA**, decorrente do Processo Administrativo nº 1925/2021-SESAU.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 DE JULHO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 95, DE 27 DE JULHO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Ofício nº 023/2021-GAB.SEMAD que encaminha à Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, relação de servidores efetivos em situação de abandono de cargo, com faltas injustificadas superior a 30 dias e parecer jurídico nº 133/2021-PROCURADORIA, referente ao processo de protocolo nº 1558/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTALAR**, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/PAD para apurar os fatos descritos acerca da atuação de servidor, matrícula nº 268291, que está em situação de abandono de cargo, cuja **composição considera a designação da Portaria nº 91, de 05 de julho de 2021/SESAU**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE JULHO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 001.15.12.2020 – SESAU**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.072.499/0001-29, visando à inclusão das Fontes de Recursos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Funcional Programática:** 10.301.0001.1.002

**Elemento Despesa:** 449039-99

**Fonte:** 12110000

2560000

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 16 de junho de 2021

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

**PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, designada pela Portaria nº 656 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 3560 em 17 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições previstas no Art. 37, §2º da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista o art.218 da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Prorrogar o prazo do Processo de Sindicância nº 02/2021 de 02/07/2021, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 3652 em 02/07/2021 por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02/08/2021.

**Art. 3º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Dê ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 27 de Agosto de 2021.

**RENATA DAS DORES NATIVIDADE**

Corregedora Geral

Guarda Civil Municipal de Ananindeua – Corregedoria da GCMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2021.05.080. PMA.SEMUTRAN**

**CONTRATO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a empresa **CONSÓRCIO VA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.186.138/0001-08.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência inicia em 19 de julho de 2021 à 19 de julho de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente contrato, estão definidos conforme estimativa para o período de vigência:

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0618100102197 – Fiscalização do Trânsito

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju

Sub-Elemento: 3390391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recurso: 20010000– Recursos Ordinários

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0618100102197 – Fiscalização do Trânsito

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e C

Sub-Elemento: 3390400200– Locação de Equipamentos de TIC-COMPUTA

Fonte de Recurso: 20010000– Recursos Ordinários

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0618100102197 – Fiscalização do Trânsito

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e C

Sub-Elemento: 3390400600– Locação de Software

Fonte de Recurso: 20010000– Recursos Ordinários

**VALOR ALOCADO 2021 E 2022->** R\$ 9.227.849,20 (Nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 12.062.623,80 (Doze Milhões, Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos)

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **THALLES COSTA BELO** e pela CONTRATADA a empresa **CONSÓRCIO VA**.

Ananindeua (PA), 19 de julho de 2021.

**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



